



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

0

## PLANO DE TRABALHO – 2017

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b> Casa do Caminho Ave Cristo		<b>CNPJ/ MF</b> nº 59.757.260/0001-59	
<b>ENDEREÇO:</b> Unidade II - Centro de Promoção Humana: Rua Ave Cristo, nº 600, Colinas Park.			
<b>Município:</b> Birigui - SP - CEP: 16207-015 - Birigui- SP - Telefone: (18) 3642-3001 - (18) 3644-5090			
<b>E-mail:</b> contato@avecristo.com.br			
<b>CONTA CORRENTE:</b> 74244-9	<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGENCIA:</b> 348-9	<b>PÇA. DE PAGAMENTO:</b> Birigui-sp
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:</b> Keiko Kanazawa Carvalho		<b>RG:</b> 11.402.412-1 - <b>CPF:</b> 095.569.508-26	
<b>Endereço:</b> Santo Mamprin, 430 Cond. Angelina Capuano, apto. 173 - Res. Manoela			
<b>Município:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16200-251	<b>Fones:</b> (18) 3642.1019 - 9.9745-2242
<b>E-mail:</b> contato@avecristo.com.br			
<b>Data do início do mandato:</b> 15/03/2015		<b>Data do término do mandato:</b> 15/05/2018	

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

#### SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

### 3 - JUSTIFICATIVA: Direitos Fundamentais:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o art. 227 da Constituição Brasileira de 1988 e a ONU (Organização das Nações Unidas), por meio da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, reconhecem o adolescente como sujeito de direitos.

"O reconhecimento, pelas Nações Unidas, da criança e do adolescente como sujeitos sociais, portadores de direitos e garantias próprias, independente de seus pais e ou familiares e do próprio Estado, estabeleceu obrigações diferenciadas para o Estado, para as famílias e para a sociedade em geral". (Ventura; Chaves Júnior; Oliveira, 2003).

No município de Birigui e região, o problema social e de saúde pública, representado pela dependência de drogas, não é diferente das grandes cidades brasileiras.

A dependência química vem exigindo do Poder Público, pela sua responsabilidade na Coordenação das políticas públicas, bem como da sociedade civil organizada em instituições privadas, uma dinâmica parceria nas ações especializadas antidrogas, tanto preventivas como no complexo e oneroso Programa de Acolhimento Social e Tratamento da drogadição.

Este Programa justifica-se no território de sua abrangência, pela incidência da violência doméstica, escolar (Bullying), abusos sexuais cometidos contra a criança e adolescentes, consumo de álcool, tabaco e outras drogas.

Enquanto a OMS (Organização Mundial de Saúde) considera o abuso de substâncias psicoativas como uma "epidemia social". No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990, dispõe:

**Art. 3º.** "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

1

condições de liberdade e de dignidade”.

**Art. 7º.** “A criança e adolescente têm direito a proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas públicas, que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

#### **Bebidas Alcoólicas:**

A Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP revela que os adolescentes constituem um grupo de risco peculiar entre os consumidores de bebidas alcoólicas, devido ao período de início do consumo e da forma como bebem. O consumo de álcool, antes dos dezesseis (16) anos, aumenta significativamente o risco de dependência na idade adulta, em ambos os sexos. A pesquisa aponta que um (1) em cada cinco (5) estudantes do ensino fundamental faz uso de bebidas alcoólicas. (UNIFESP-CEBRID, 2009).

#### **4 – OBJETIVOS:**

OS **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO**, ora executados pela **Casa do Caminho Ave Cristo**, visa desenvolver estratégias para ensinar às crianças e adolescentes, manifestações de criatividade, estímulos de habilidades; visando a autonomia e o protagonismo social, reparando-os para enfrentamento dos desafios e a complexidade das rápidas transformações socioculturais da atualidade. O conjunto de estratégias e ações do programa objetiva oferecer **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** à criança e adolescentes e também cuidados com a **PREVENÇÃO PERMANENTE AO CONSUMO DE ÁLCOOL, TABACO OUTRAS DROGAS**. Cujas atenção está centrada na pessoa e na família; conforme recomenda a ONU – Organização das Nações Unidas. Com isto, busca-se ampliar a eficiência na redução dos danos produzidos pelo flagelo mundial da dependência de drogas, em especial, das famílias e pessoas socialmente vulneráveis.

#### **4.1 OBJETIVO GERAL:**

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e Adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

**5 – PÚBLICO ALVO:** Crianças e Adolescentes: de 01 até 15 anos - Capacidade: 100 Crianças e Adolescentes.

**6 – META DE ATENDIMENTO:**

A CASA DO CAMINHO AVE CRISTO, dentre outras finalidades, oferece proteção e defesa da dignidade e dos direitos fundamentais da criança e adolescentes garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, visa reduzir a vitimização imposta pelo consumo de álcool, tabaco e outras drogas; Violências: escolar (bullying), sexuais, domésticas e sociais.

Os serviços da Ave Cristo são oferecidos por meio de diversas ações tipicamente socioassistenciais, que promovem a proteção e a convivência primária (criança) e secundária (adolescente), permeados da cultura de paz e dos valores éticos. Com isto, tais cuidados atuam positivamente no fortalecimento de vínculos afetivos com a família.

Promovendo, assim, o bem-estar dos assistidos, com qualificada assistência e desenvolvimento social sustentável. Socializar a criança, por meio de convivência saudável em ambiente seguro, onde possa expressar livremente as suas ideias. Prevenir de forma indireta, nos termos propostos pela ONU e por meio de programas de proteção, educação e cultura, as causas que podem levar a criança e o adolescente a serem vitimizados pela violência doméstica e abuso sexual. Intervenção social no bairro e no ambiente escolar em parceria com a escola da comunidade local, visando à redução da violência escolar (bullying) e a dependência de drogas.

**7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:**

A Casa do Caminho Ave Cristo localizada na Rua Ave Cristo, nº 600, Bairro Colinas I, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com 115.000 habitantes. Os assistidos do programa residem nos bairros Colinas I, II e III, com 3.430 habitantes (2013), além de parte do Vale do Sol, dentre outros.

**8 – METODOLOGIA:**

**A CASA DO CAMINHO AVE CRISTO** oferece **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS** diversificados que abrangem:

a) as visitas domiciliares visando o fortalecimento da função protetiva da família, seja na prevenção da ruptura de vínculos ou na harmonia social e afetivo de seus membros; b) serviços que facultam os processos de escuta e trocas das vivências familiares; c) serviços de inserção de usuários ou famílias que necessitam de cuidados oferecidos pela rede de proteção social de assistência social, não disponibilizado pela entidade; d) serviços de avaliação e encaminhamentos psicológicos; e) serviços que promovem a cultura, a espiritualidade, o esporte e o lazer, dentre outros.

A metodologia aplicada no projeto social consiste na adoção de ações que permitam avaliar as manifestações psicossociais da criança e adolescente que emergem, naturalmente, da interação social com os grupos de atividades específicas que compõem as múltiplas etapas dos serviços de proteção social básica e especial, com vistas aos objetivos específicos relacionados no tópico anterior. As estratégias das ações de assistência social contemplam:

**Assistente Social:** Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

**Psicóloga: (voluntária) - Acompanhamento em Grupos:** As crianças e adolescentes são acompanhados pela psicóloga, sendo observados seus níveis de interação social nos grupos, desempenho de suas atividades e eventuais conflitos familiar ou escolar. O que permite percepções comportamentais dos assistidos. Contribuindo assim, com para proteção, integração e desenvolvimento social dos assistidos.

RECURSOS HUMANOS:			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº d e horas/mês	Vínculo (Empregatícios)
Graduada em Serviço Social	Assistente Social	120h	CLT
Agente Social	Educadora Social	176h	CLT
Financeiro	Emissão de notas fiscais/contas a paga/	176h	CLT
Teatro	Professor de Teatro	48h	RPA
Caratê	Professor de Caratê	12h	RPA
(02) Professoras	Oficina do Saber	30h	Cedidas
Graduada em Psicologia	Psicóloga	10h	Voluntária
Educadores e monitores (20 voluntários)	Aulas Recreativas, Culturais e Cívicas.	10h	Voluntários

## 10 - ESTRUTURA FISICA:

A - **Centro de Promoção Humana**, situa-se na Rua Ave Cristo, 600 Colinas Park, Birigui - Sp, em auditório, com salas de psicoterapias, oficina pedagógica, Assistência Social; Atendimento Fraternal; banheiros FEM/MAS; Contamos com 4 salas para as oficinas; Espaço financeiro e com um amplo salão para entrevista e reuniões com as famílias; e também com uma padaria com todos os equipamentos necessário.

Sendo este **ABRIGO INSTITUCIONAL**. A entidade dispõe de ampla estrutura física, totalizando 1.514 M2, em construções modernizadas, seguras e agradáveis, cujo conjunto foi recentemente ampliado e reformado segundo às normas da ANVISA, com garantia à acessibilidade. dentre outras finalidades, oferece proteção e defesa da dignidade e dos direitos fundamentais da criança e adolescentes garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O conjunto de seus **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, visam reduzir a vitimização imposta pelo consumo de álcool, tabaco e outras drogas; Violências: escolar (bullying), sexuais, domésticas e sociais. Desde 1999 a instituição mantém parceria com o Poder Público.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES DIA/SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

*Handwritten signature or initials.*



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

		Manha/tarde		Manha/tarde		Manha/tarde		--0--		--0--	
		Manha/tarde		Manha/tarde		Manha/tarde/noite		--0--		--0--	
Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## 12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Lista de presença e monitoramento socioassistencial; Visitas e intervenções na família; Avaliação mensal e bimestral dos assistidos. Adesão total nas oficinas; Apoio sócioassistencial para melhoria da família; Melhoria nos processos de aprendizagem.

## 13 - RESULTADOS ESPERADOS:

### INDICADORES QUALITATIVOS

Melhora de análise de situação social; Assistência social; Melhora de autoestima, socialização e resultado escolar.

### INDICADORES QUANTITATIVOS

Frequência; Relatório de Intervenção percentual das Crianças/adolescentes que apresentam melhoria no processo de aprendizado.

## 14 - PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES

**CMDCA através do Imposto de Renda e colaboradores voluntários da Ave Cristo**

### CERTIFICAÇÕES:

Inscrita no CMAS sob o nº 009/1998

Inscrita no SEADS 5.098/1999

Certificado Federal de Utilidade Pública nº 250/2001 - Ministério da Justiça.

Certificado Federal de Filantropia nº 0348/2004 - Ministério da Ação Social

Inscrita no CMDCA sob o nº 007/1998

## 15 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DAS DESPESAS	FONTES			
	Município	Estado	União	Recursos Próprios
Especificar Itens				
Rec. Humanos				170.215,46
Mat. Consumo				16.400,00
Encargos Sociais				11.287,96
Serv. Terceiros				--0--
Mat. Permanente				--0--
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 197.903,42</b>

Cumpra-se esclarecer que esse plano de aplicação e referente a Comunidade terapêutica e o programa de SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

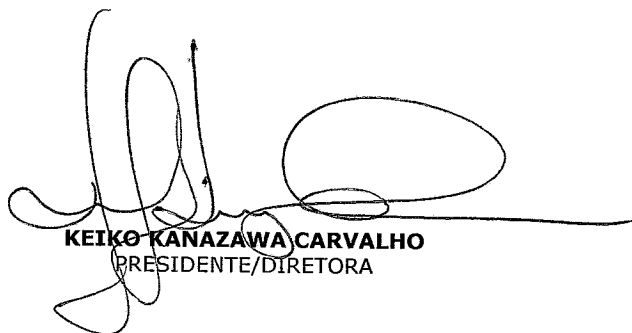
Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

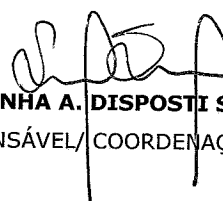
CNPJ 59.757.260/0001-59

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ver anexo I

Birigui SP, 02 de agosto de 2017.



**KEIKO KANAZAWA CARVALHO**  
PRESIDENTE/DIRETORA



**TEREZINHA A. DISPOSTI SANCHES**  
ASSISTENTE SOCIAL RESPONSÁVEL/COORDENAÇÃO TÉCNICA 9ª CRESS-42.873



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Birigui, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Birigui, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

**KEIKO KANAZAWA CARVALHO**

Presidente/Diretora

Birigui/SP, 02 de agosto de 2017.

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

BIRIGUI-SP 31, 08, 17.

*Eliane Cristina Salmeirão*

**ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NOS TERMOS DO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE HOMOLOGO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO.

APROVADO

BIRIGUI-SP 01, 09, 17.

*Cristiano Salmeirão*  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**

Prefeito Municipal de Birigui



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINEICEIRO DO CONVÊNIO

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS AVE CRISTO

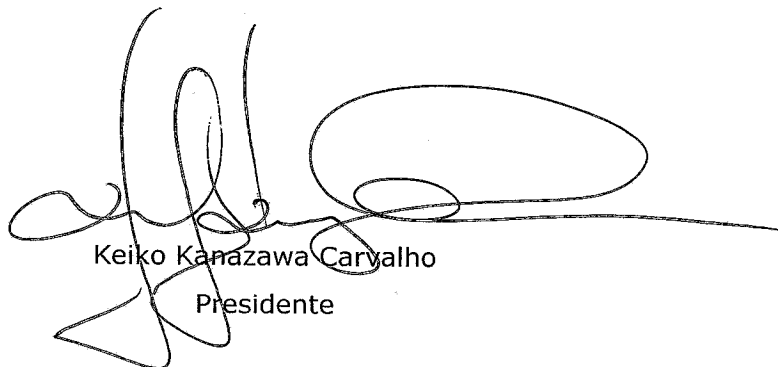
PERIODO DE VIGENCIA 02.08.2017 A 31.12.2017

#### NATUREZA DE CUSTEIO

#### MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	CMDCA	EXECUTOR	TOTAL
<b>GENEROS DE ALIMENTAÇÃO:</b> Pão; açúcar; adoçante; água mineral; bebidas; café; chás; Bolachas; Condimentos; frutas; legumes; refrigerantes; sucos; e etc.	R\$ 1.319,64	R\$ 10.500,00	R\$ 11.819,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.319,64</b>	<b>R\$10.500,00</b>	<b>R\$ 13.819,64</b>

Birigui SP, 02 de Agosto de 2017.



Keiko Kanazawa Carvalho  
Presidente

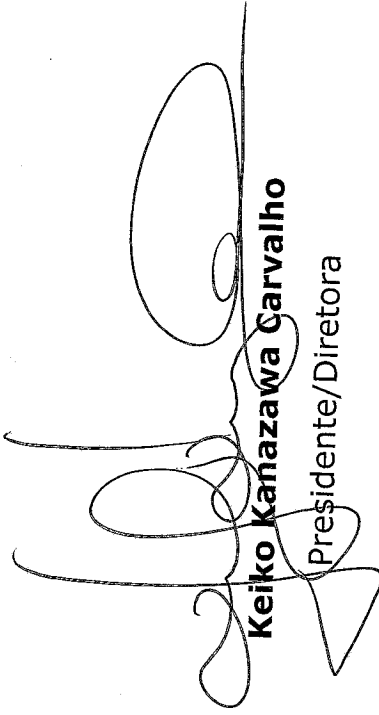


# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

## ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2017												
ITENS DE DESPESAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>TOTAL</b>	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05	R\$16.491,05

Birigui - SP 02 de Agosto de 2017



**Keiko Kanazawa Carvalho**  
Presidente/Diretora